



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCÓRDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 237 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.005981/2026-44

Concórdia-SC, 24 de julho de 2026.

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024;

Considerando a necessidade de assegurar a qualidade, a inocuidade e a segurança dos alimentos produzidos e processados no Centro de Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFC Campus Concórdia;

Considerando a legislação sanitária vigente aplicável aos estabelecimentos de produtos de origem animal;

Considerando a necessidade de designação de profissionais habilitados para acompanhamento, orientação e responsabilidade técnica das atividades desenvolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para atuar nas atividades técnicas de produção, processamento, controle de qualidade, orientação e acompanhamento da industrialização de produtos de origem animal, conforme segue:

THIAGO LUIZ MORETTO, Siape 16***96, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, responsável técnico pelo desenvolvimento, padronização, processamento, controle de qualidade e melhoria dos processos industriais na produção e processamento de leite e derivados e de carnes e derivados.

RODRIGO ANTONIO PIVATTO, Siape 19***68, ocupante do cargo de Médico Veterinário, responsável pelo bem-estar animal, controle de qualidade e segurança dos produtos primários de origem animal que forem oriundos de produção própria do Campus.

LUIS HENRIQUE BOFF, Siape 18***76, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, responsável pelo apoio técnico inerentes às documentações do Serviço de Inspeção Municipal (SIM).

Art. 2º Os profissionais designados deverão atuar de acordo com suas competências legais, observando a legislação vigente, os regulamentos técnicos aplicáveis e as atribuições definidas pelos respectivos Conselhos Profissionais quando aplicável.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 24/07/2026 12:40)

FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **237**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/07/2026** e o código de verificação: **2bee04f85e**